



Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 3875/2026

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para sinalização viária sendo cone balizador e rolos de lâ.**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **ELETRO CENTRAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.122.306/0001-42, pelo valor global de **R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

Processo Administrativo Nº 6659/2026

Felipe Marques da Silva, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para prestação de serviços com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução e instalação de dispositivos redutores de velocidade – ondulações transversais (lombada) Tipo “A” e “B”, faixas elevadas (lombofaixas) para travessia de pedestres e serviços de reparos em pavimento asfáltico (“tapaburaco”)**, no Município de Capão Bonito, em atendimento a **Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA do lote nº 01**, com proposta global de **R\$ 2.399.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil reais)**, da empresa licitante **DFM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.018.741/0001-14**.

RESOLVE:

CONTINUA...